



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**PARECER Nº:** 29/2022 - Comissões de  
JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 2004/2022

**INTERESSADOS:** VER. VAVÁ DA  
CHURRASCARIA

**ASSUNTO:** Proposta de Emenda a Lei  
Orgânica 2/2022.

Encontra-se sob exame destas Comissões a  
Proposta de Emenda a Lei Orgânica 2/2022, que altera o artigo 304 para que  
garanta percentual de cargos e empregos públicos a pessoas com deficiência.

Por entendermos que não existem  
impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua  
**APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2022,  
470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI  
Vereadora

LUCAS ZACARIAS  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 29/2022 pelas  
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente a Proposta  
de Emenda a Lei Orgânica 2/2022.

Presidentes e Membros:

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

RODOLFO DONETTI  
Vereador

CARLOS FERREIRA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA  
Vereador

